

Capacitação

Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções. Questões Polêmicas e Resolução de Casos Práticos do Cotidiano da Gestão Pública

16 e 17 de julho de 2026

Carga horária: 16h

Horário 8:30 às 12:30 | 14:00 às 18:00

Online - Plataforma Zoom

Objetivo do curso:

- Capacitar os profissionais a identificar infrações administrativas e conduzir corretamente o processo sancionatório, desde a instauração até a aplicação das penalidades cabíveis. O curso tem como foco orientar sobre as hipóteses de aplicação das sanções, seus efeitos, prazos e consequências, além de apresentar critérios de dosimetria e fatores atenuantes e agravantes.

O participante sairá apto a estruturar processos de responsabilização, analisar elementos de prova, garantir o devido processo legal e aplicar sanções proporcionais e fundamentadas, reduzindo riscos para a Administração Pública.

Professor



Rafael Pacheco

Rafael Pacheco é servidor estatutário do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, desde 2005, onde já atuou como Gerente de Contratos (2007/2008), Assessor de Licitações do Gabinete do Secretário-Geral (2008) e Gerente de Licitações (2009/2015), Diretor de Licitações e Contratos (2015/2018, Pregoeiro (de 2006 a 2018), Presidente da Comissão Permanente de Licitação (2015/2018). ATUALMENTE exerce as funções de Assessor da Secretaria-Geral, Membro do Comitê Gestor do Núcleo de Sustentabilidade e Coordenador do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos - GELIC. Já foi estagiário forense da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (2003/2005) e da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (2005).

Conteúdo Programático

1. Elementos da Responsabilização Administrativa

- Conduta (tipicidade, reserva absoluta e relativa de lei, reprovabilidade, dolo e culpa).
- Resultado: necessariamente pecuniário?
- Nexa de causalidade e as causas de rompimento do nexa.

2. Estudo das Sanções

- Advertência – quando aplicar e quais os efeitos?
- Multas: moratória e compensatória – como estruturar cláusulas de multas e como aplicar na prática. As multas podem ser acumuladas? A ordem para execução das multas (pagamento espontâneo, desconto de pagamentos devidos pela Administração, execução de garantia contratual e cobrança judicial).
- Impedimento de licitar e contratar – hipóteses de cabimento, abrangência espacial, prazos e consequências.
- Declaração de inidoneidade – hipóteses de cabimento, abrangência espacial, prazos e consequências.
- Sanções previstas na Lei Anticorrupção (12.846/2013): multa e publicação extraordinária da decisão condenatória.

3. Estudo das Infrações

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4. Procedimento de Apuração e Imposição de Sanções

- Legislação aplicável
- Prazos (defesa prévia, alegações finais, recursos, prescrição)
- Garantias do particular
- Prescrição
- Instrução
- Atos pós-decisão (inscrição em dívida, publicidade, registros em bancos de dados etc.)
- Necessidade de composição de comissão processante: minuta de ato para composição da comissão e suas atribuições.

- Quem deve compor comissão e quem deve decidir sobre as sanções?
- Sugestão de fluxo procedimental a ser adotado para os processos de responsabilização
- Reabilitação: há efeito de “apagar” a sanção de todos os registros?
- Desconsideração da personalidade jurídica: como aplicar?

5. Dosimetria

- O que levar em conta.
- Atenuantes.
- Agravantes.
- Como tornar a atividade decisória mais objetiva e racional?
- Atividade prática de dosimetria.

6. Questões Polêmicas

- Imposição de sanções: poder ou dever?
- O alcance da suspensão temporária e do impedimento de licitar e contratar.
- Possibilidade de aplicação das sanções da Lei nº 8.666/93 nos pregões e de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar nas modalidades da Lei nº 8.666/93.
- Possibilidade de aditamento e/ou prorrogação de contratos cuja contratada encontra-se punida.
- Possibilidade de aplicação de sanções sem “cobertura contratual” (hipóteses de contrato verbal e de expiração do prazo do contrato).
- Rescisão contratual em decorrência da imposição de sanções: ato discricionário ou vinculado?
- A participação de licitantes com sócios em comum.
- A alegação de “erro de digitação” e a conduta de não cumprimento da proposta.
- Declaração de Inidoneidade pelo Tribunal de Contas da União.
- Aplicação da Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica – art. 160 da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- Participação de filial em procedimento licitatório, tendo sido a matriz penalizada ou vice-versa.
- Sanção imposta durante o certame? Exclusão superveniente do licitante?
- Registro no SICAF, CEIS e CNEP? Obrigatoriedade?
- Penalidade em decorrência do uso indevido dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
- Procedimento de suspensão, impedimento ou declaração de inidoneidade não concluídos. Quais os efeitos? A empresa pode participar?
- Aplicação de sanções em contratações diretas.
- Análise dos mais recentes posicionamentos do TCU e dos Tribunais Superiores.

7. A Consensualidade no Âmbito do Processo Sancionatório

- Os meios alternativos de resolução de controvérsias: conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem.
- Como aplicar os meios alternativos no processo sancionatório?
- É possível celebrar acordo com a empresa investigada? Em que casos?

8. Atividades Práticas de Fixação e Consolidação dos Conteúdos

- Resolução de casos concretos extraídos do dia a dia dos gestores públicos.

Investimento

R\$ 1.990,00

Telefone: 61 3546-4468

WhatsApp: 61 99558-7977

E-mail: contato@licitacaocontrato.com.br

Formas de Pagamentos e Dados Institucionais

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190.

Os dados bancários são os seguintes:

Banco: 104 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

AG: 0002-7

C.C: 580865343-2



Apresentação de diversos cases
e respectivas soluções em um
excelentes oficinas!

Garanta sua vaga!